



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/783/2023	16/03/2023	Sai-AP/2023/72	05/04/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 587/XII (CH) – “Colocação da estátua da Madre Teresa da Anunciada no adro do Convento da Esperança”, apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 - A Direção Regional da Cultura foi consultada e deu parecer sobre a colocação da nova estátua da Madre Teresa da Anunciada, colocada no adro da Igreja de Nossa Senhora da Esperança, em Ponta Delgada?

A Direção Regional dos Assuntos Culturais não foi previamente ouvida sobre a intervenção na área de proteção do imóvel classificado.

2 - Se sim, qual o parecer emitido pela Direção Regional da Cultura?

Não aplicável, considerando a resposta do ponto 1.

3. Caso não tenha sido pedido parecer, vai a Direção Regional da Cultura pedir esclarecimentos sobre o sucedido tendo em conta que a Igreja da Esperança está classificada como Imóvel de Interesse Público?

O Governo Regional, através da Direção Regional dos Assuntos Culturais, contactou de imediato as entidades envolvidas, solicitando esclarecimentos, com o objetivo de assegurar o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

cumprimento das disposições legais vigentes, bem como a salvaguarda e valorização do património em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública